



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 92 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado em 27/02/2018

Retirado em 27/02/18

Responsável.

Guilherme Carvalho Sobrado
Mat. 2766
Agente Administrativo

"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença ao servidor **FRANQLIM BONFIM DA COSTA**, no cargo de Vigia, inscrito no CPF sob o nº 076.846.517-65, pelo período compreendido entre **19/01/2018 à 17/02/2018**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **307/2017**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/01/2018**, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2018.

Roberto de Jesus
Prefeito Municipal